



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Número 34.399 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 43.237, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$17.112.012,56 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E DOZE MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.237, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0002 A	160	3341			547.042,69				
	0002 A	160	4441				432.940,46			
	0003 A	160	3341			844.092,49				
	0003 A	160	4441				814.340,28			
	0004 A	160	3341			747.108,25				
	0004 A	160	4441				572.099,94			
	0005 A	160	3341			530.009,38				
	0005 A	160	4441				1.015.348,08			
	0006 A	160	3341			805.123,17				
	0006 A	160	4441				966.385,12			
	0007 A	160	3341			792.237,65				
	0007 A	160	4441				979.269,95			
	0008 A	160	3341			1.085.390,53				
	0008 A	160	4441				912.267,39			
	0009 A	160	3341			377.901,44				
	0009 A	160	4441				526.698,23			
	0010 A	160	3341			730.682,26				
	0010 A	160	4441				626.217,49			
	0011 A	160	3341			1.650.179,45				
	0011 A	160	4441				2.156.678,31			
TOTAL						8.109.767,31	9.002.245,25			
TOTAL POR SECRETARIA										17.112.012,56
Protocolo 32047										

DECRETO Nº 43.238, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.238, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS										
28 845 3179 0013	0001 E	100	3340				40.000.000,00			
TOTAL							40.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000.000,00
Protocolo 32048										

DECRETO Nº 43.239, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.340,69 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 140 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais, a se verificar no Exercício Financeiro.

Cidades e Territórios - SECT, **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - CDRU**, conforme processo nº B10455/14, um lote de terras sem denominação, situado na Rodovia AM-352, Km 16,5 no município de Manacapuru-AM, destinado à **lavra de substâncias minerais empregadas na construção civil**, verificando-se ter o lote as seguintes características: **Frente:** 351,75m para a RODOVIA AM-352, Km 16,5 **Área:** 35,5120 ha **Perímetro:** 3.614,98m

Convido pois todos os interessados a apresentarem nesta Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, as reclamações que tiverem a opor.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 32005

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC Extrato nº 168/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 44/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BOA VISTA DE RAMOS - APBVR**; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020; **OBJETO:** Conjugação de recurso técnicos e financeiros dos participantes, com vistas à realizar acompanhamento domiciliar de 200 (duzentas) famílias assistidas pela instituição, promovendo ações de socioassistenciais e de promoção a saúde, de acordo com o Plano de Trabalho; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$113.748,00 (cento e treze mil setecentos e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 21.101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001; **Natureza da Despesa:** 335043 e **Fonte:** 160; tendo sido emitida em 23/12/2020 a **Nota de Empenho nº 2020NE00689**, no valor R\$113.748,00 (cento e treze mil setecentos e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº 05842/2020 - SEJUSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 32007

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC Extrato nº 163/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 036/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e Associação dos Deficientes Físicos de Itacoatiara - ADEFITA; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020; **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, com vistas a oficinas de capacitação profissional destinadas a trabalhar a autonomia do deficiente físico no Município de Itacoatiara/AM; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.248,00 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:** 21.101, **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001, **Natureza da Despesa:** 33504301, **Fonte:** 118, discriminadas na **Nota de Empenho nº 2020NE00694**, emitida em 23/12/2020, no valor de R\$ 86.248,00 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 5846/2020 - SEJUSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 32008

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC Extrato nº 165/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 038/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e Associação de Apoio Lar das Vitórias; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020; **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, com vistas a promover oficinas de capacitação profissional destinadas a trabalhar a autonomia do deficiente físico; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.248,00 (oitenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001;

Natureza da Despesa: 33504301 e **Fonte:** 0118; tendo sido emitida em 23/12/2020 a **Nota de Empenho nº 2020NE00692**, no valor R\$ 81.248,00 (oitenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 5786/2020 - SEJUSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 32009

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC Extrato nº 166/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 039/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE ITACOATIARA; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020; **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, com vistas a ofertar atendimento socioassistencial e cestas básicas às pessoas com deficiência do Município de Itacoatiara/AM; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.248,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:** 21.101, **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001, **Natureza da Despesa:** 33504301, **Fonte:** 118, discriminadas na **Nota de Empenho nº 2020NE00688**, emitida em 23/12/2020, no valor de R\$ 131.248,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 5792/2020 - SEJUSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 32010

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC Extrato nº 176/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 049/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Associação Pestalozzi da Cidade de Manaquiri/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020; **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, com vistas a promover ações junto as pessoas com deficiência e seus familiares, através do acompanhamento junto a profissionais especializados na cidade de Manaquiri/AM; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 121.248,00 (cento e vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:** 21.101, **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001, **Natureza da Despesa:** 33504301, **Fonte:** 118, discriminadas na **Nota de Empenho nº 2020NE00699**, emitida em 23/12/2020, no valor de R\$ R\$ 121.248,00 (cento e vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 5931/2020 - SEJUSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 32011

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC Extrato nº 179/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 045/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Instituto Silvério De Almeida Tundis - ISAT; **Data Da Assinatura:** 23/12/2020; **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, com vistas a atender 50 (cinquenta) pessoas com deficiência psicossocial residentes na cidade de Manaus; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 106.248,00 (cento e vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:** 21.101, **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001, **Natureza da Despesa:** 33504301, **Fonte:** 118, discriminadas na **Nota de Empenho nº 2020NE00697**, emitida em 23/12/2020, no valor de R\$ 106.248,00 (cento e vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 57951/2020 - SEJUSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 32012

Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia referente ao CT n° 043/2020-SEINFRA. Construção de Pontes em Madeira, na Estrada AM-174 (Novo Aripuanã x Apuí), (sobre o Rio Aracu, (sobre o Igarapé Açu); (sobre o Igarapé Liberal) e (sobre o Rio Canadá). LENISE GALUCHO MORAIS - Assessor I/Engenharia Civil. PCDP: 159/2021 e MÔNICA REJANE BUZAR DUAILIBE - Assessor I/Engenharia. PCDP: 160/2021 - Destino: Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/AM. Período: 25 à 26/05/2021. Objetivo: Realizarem vistoria no município de São Sebastião do Uatumã, para Recebimento Definitivo de obras, referente ao CT n° 005/2020-SEINFRA. ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor I/Engenharia Civil. PCDP: 161/2021 - Destino: Boa Vista do Ramos/AM. Período: 23 à 29/05/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia referente ao CT n° 046/2020-SEINFRA. SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico/Engenharia Civil. PCDP: 163/2021 - Destino: Tefé/Fonte Boa/AM. Período: 26/04/2021 à 02/05/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia, referente do CT n° 031/2018-SEINFRA, para fins de entrega provisório do município de Fonte Boa/AM. Manaus, 26 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 42210

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 033/2020-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 13.04.2021. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa PROJETO ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato n° 033/2020, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16/04/2021, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo n° 01.01.025101.00001632.2021-SEINFRA.** Manaus, 23 de abril de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 42211

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 060/2020-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2021. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa JPS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato n° 060/2020-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo n° 01.01.025101.00000903.2021-SEINFRA.** Manaus, 19 de abril de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 42213

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato n° 40/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2020- SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e H L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 028/2020 - SEJUSC, por mais 30 (trinta) dias, conforme Projeto Básico; **Data da Assinatura:** 09/04/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.1517.0011; **Fonte:** 0100; **Natureza da Despesa:** 44905242; **Nota de Empenho:** 2020NE00659; **Processo Administrativo:** 1512/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 09 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 42272

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato n° 38/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento n°. 017/2020-SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO CULTURAL BARÉ; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 017/2020 - SEJUSC, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 03/03/2021; **Data da Assinatura:** 01/03/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3308.1554.0009; **Fonte:** 0160; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Nota de Empenho:** 2020NE00427; **Processo Administrativo:** 2856/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei n.º 13.019/2014; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 22 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 42275

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA N° 075/2021 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei n°. 4.367, de 21 de julho de 2016, que criou o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/AM; **CONSIDERANDO** o teor da Portaria n° 0175/2020-GSEJUSC, que designou a nova Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos de escolha das Organizações da Sociedade Civil em Assembleia Geral, objetivando a indicação de seus 13 (treze) representantes junto ao CEPIR/AM; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando n° 037/2020-GPIRRDR/DPDD/SEJUSC, que indica a servidora Maria José Oliveira Ramos para presidir a referida Comissão Eleitoral e o Ofício GS n° 209/2021-SEDUC, indicando a servidora Lídia Helena Mendes de Oliveira Dias para integrar a Comissão e, tudo mais que consta do Processo Administrativo n° 2968/2019 - SEJUSC; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Designar, para compor a nova Comissão Eleitoral, para coordenar os trabalhos de escolha das Organizações da Sociedade Civil em Assembleia Geral, objetivando a indicação de seus 13 (treze) representantes junto ao CEPIR/AM, os seguintes membros, sob a presidência da primeira: **I - Maria José Oliveira Ramos - SEJUSC; II - Jacy Braga dos Santos Feitoza (Secretária) - ALEAM; III - Carmem Menezes Marques - SES-AM; IV - Elson Moreira de Melo - CMS/MAO e V - Lídia Helena Mendes de Oliveira Dias - SEDUC.** **Art. 2º** - A participação dos referidos membros na presente Comissão, será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada; **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 06 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 42264

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA N° 105/2021-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n° 3.301, de 08/10/2008, o disposto no Decreto n° 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos publicados no DOE de 10/03/2021; 11/03/2021; 18/03/2021; 23/03/2021; 24/03/2021; 30/03/2021 e 05/04/2021.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo: